



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1138

quinta-feira, 2 de julho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PÁGINA 04 A 05:

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 06 A 11:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1138

quinta-feira, 2 de julho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 042/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 4115/2026.
Contratado: **NOROMIX CONCRETO S/A**. Objeto: Contratação de empresa para recapeamento
asfáltico em diversas ruas do município de Guzolândia/SP. Totalizando o valor de R\$ 954.132,14
(novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos). Assinatura:
25/06/2026. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Contrato Administrativo/Ata 149/2.023 – Processo Administrativo 2.056/2.025
Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: Rádio Auriflama de Comunicação LTDA-ME, CNPJ (MF) 52.647.880/0001-96.
Objeto: Termo aditivo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo/Ata nº 149/2.023 até 16 de JUNHO de 2.027, a contar do término da sua vigência atual, conforme decisão constrante no Processo Administrativo nº 2.086/2.025, nos termos da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual.
Data da assinatura: 14 de junho de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Contrato Administrativo/Ata 008/2.025 – Processo Administrativo 2.217/2.025
Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: ML Assessoria e Consultoria, CNPJ (MF) 35.194.218/0001-09.
Objeto: Termo aditivo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo/Ata nº 008/2.025 até 21 de maio de 2.027, a contar do término da sua vigência atual, conforme decisão constrante no Processo Administrativo nº 2.217/2.025, nos termos da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual.
Data da assinatura: 20 de maio de 2.026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1138

quinta-feira, 2 de julho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADM: 2064/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MATERIAIS RECICLÁVEIS, ORIUNDOS DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. DATA DA SESSÃO: **03/08/2026**, às 08:30h, no site eletrônico www.bllcompras.org.br. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.guzolandia.sp.gov.br. 01/07/2026.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1138

quinta-feira, 2 de julho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data da sessão: 21/07/2026, às 08h30, no site www.bll.org.br. Edital e informações: www.guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 01/07/2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho

Prefeito

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

5



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 120, de 01 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

- **EDIR TENANI**, 30 dias a partir de 06/07/2026 à 04/08/2026 referente ao período de 2023/2024.
- **VALDECIR JOSÉ PEREIRA**, 30 dias a partir de 01/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2023/2024.
- **ANDERSON GARCIA DO PRADO**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **ALENCAR XAVIER DE FARIA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **IVONE PAULINO DA SILVA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **MARILSA ALVES BRAGA GONÇALVES**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2023/2024.
- **ROSANGELA MÁRCIA NUNES**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **JANAINA DE CASSIA SIMIONI**, 30 dias a partir de 01/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **FRANCIELE DE CARVALHO RESSUDE**, 30 dias a partir de 02/07/2026 à 31/07/2026 referente ao período de 2023/2024.
- **ALEX MATEUS GONÇALVES**, 30 dias a partir de 01/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **HELOISA CORREA GROSSI**, 45 dias, sendo 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2023/2024 e 30 dias a partir de 21/07/2026 à 19/08/2026 referente à 2024/2025.
- **DANIEL FINENCIO**, 30 dias a partir de 02/07/2026 à 31/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, 30 dias a partir de 06/07/2026 à 04/08/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **ANTONIO SERGIO MARINO**, 15 dias a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **CLAUDIA ROMILDA FERREIRA PORTO**, 15 dias a partir de 01/07/2026 à 15/07/2026 referente ao período de 2024/2025.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- **JAQUELINE YOSHIDA COSTA**, 15 dias a partir de 01/07/2026 à 15/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LILIAN CARLA DE ARRUDA OLIVEIRA**, 15 dias a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LUCELIA DA SILVA**, 15 dias a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **MARCELA PEREIRA MARTINEZ**, 30 dias a partir de 06/07/2026 à 04/08/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **MARCELLA BARBIERI CARVALHO**, 15 dias a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **THAMIRIS ALINE ROCHA DO LIVRAMENTO**, 15 dias a partir de 16/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **IONE RITA DE OLIVEIRA MATOS**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LIDIANE APARECIDA SCALOSSI**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **MARIA GABRIELLI PORTO DE SOUZA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **ANA CRISTINA GOMES**, 30 dias a partir de 01/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **CINTIA PILHERI DA SILVA**, 30 dias a partir de 13/07/2026 à 11/08/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **FERNANDA ALVARENGA CARDOSA**, 15 dias a partir de 02/07/2026 à 16/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **WALCIR CEZARO**, 15 dias a partir de 16/07/2026 à 30/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **ELISANGELA OSTAQUE DA SILVA**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **JANAINA APARECIDA TAVARES**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **LARISSA TRINDADE FENERICH**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LUCIANA PRADO MATHEUS**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **MARIA GRAZIELE REGIOLI FAVARO**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **MIRLA SANDRA MÁSCIO DE LIMA SOUZA**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **TIAGO PEREIRA GUIMARÃES**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ANGELA MARIA DE CARVALHO**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **CLAUDILENE SERAFIM PORTO**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **EDLEUZA PAULINO DA SILVA COELHO**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- JOSIANE TASCA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MURILO DA SILVA SOUZA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- ROZENI LIMA DE OLIVEIRA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- SILVIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- CAMILA SOUZA MARTINS, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- ELISAMA GARCIA DOS SANTOS, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- ELISANGELA GOMES, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- JOSEMEIRE CRISTINA SILVA DE MORAES, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- LARISSA LAILA FERREIRA DA SILVA, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- SHIARY KELLI DA CRUZ RODRIGUES, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ALINE DOS SANTOS SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JUSSIARA SANTARELI, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- KELI CRISTINA FRANZINI DA SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUCILAINI ALVES DE LIMA CARVALHO, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- SUELLEN MARA DE MORAES MOTO, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- UÉLICA ALVES BRITO, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- ANDREIA CRISTINA ROCHA DONEGAR, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- CLAUDIANE PRESENTE CANTOIA, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- **DEIVID RODRIGO DOMENGOS**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ELAINE APARECIDA LOPES BATISTA**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **JAQUELINE MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **JOANE CASSIA LUCATO PIVARRO MASCHIO**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **JOÃO VITOR DE SOUZA CRUZ**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LISANDRA DE OLIVEIRA SANCHES LINARES**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **LUCIANE RUKALISK DA SILVA DUARTE**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ROSANGELA DE ANDRADE DUARTE**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ROSEMEIRE MEDINA MARINO**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **SILMARA LOPES COSTA LUCATO**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **VALDIRENE BERNARDES**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS CALABRESI**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **CAROLAINÉ MIRANDA BARROS DE SOUZA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ELIZELMA DE OLIVEIRA CAMPOS**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **JOICE LETICIA GONDIM DA SILVA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **SIMONI DOS SANTOS**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2024/2025.
- **SÔNIA TEODORO ANDREOLO**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **TAMIRES DAVID DE SOUZA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **GISELI APARECIDA SALES**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **RAPHAEL TEODORO LIMA**, 15 dias a partir de 06/07/2026 à 20/07/2026 referente ao período de 2025/2026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- **MARIANE TOGNOLI RODRIGUES**, 45 dias, sendo 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2024/2025 e 30 dias a partir de 22/07/2026 à 20/08/2026 referente à 2025/2026.
- **CARLA CRISTIANE MORITA**, 15 dias a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **REGINA CELIA MARINO FARINACI**, 15 dias a partir de 27/07/2026 à 10/08/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **NADIA APARECIDA LEITE**, 15 dias a partir de 07/07/2026 à 21/07/2026 referente ao período de 2025/2026.
- **ANA SUELIA ALVES DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 06/07/2026 à 04/08/2026 referente ao período de 2025/2026.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de julho de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 121, de 01 de julho de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, e com a finalidade exclusiva para assumir um novo cargo/emprego na Administração pública Municipal, em razão de aprovação no concurso público 001/2026, a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, lotada no cargo de Escriutária, do quadro de servidores desta municipalidade, sem prejuízo da contagem de tempo de serviço.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 30/06/2026 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de julho de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br